



Companhia de Saneamento de Minas Gerais

COMPANHIA ABERTA

NIRE 31.300.036.375

CNPJ/MF nº 17.281.106/0001-03

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 25 DE JULHO DE 2018

1. Data, hora e local: realizada no dia vinte e cinco de julho do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha, 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **2. Presença:** convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia, estando presentes os seguintes membros do Conselho de Administração: Flávia Mourão Parreira do Amaral, Gustavo Rocha Gattass, João Bosco Senra, Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco e Remulo Borges de Azevedo Lemos. Presente, ainda, Luiz Alberto Ribeiro Vieira, membro do Comitê de Auditoria Estatutário - COAUDI, e Kátia Roque da Silva, Secretária Executiva de Governança. **3. Mesa:** assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, a Presidente do Conselho de Administração, Flávia Mourão Parreira do Amaral que convidou Kátia Roque da Silva para secretariá-la. **4. Ordem do dia:** **4.1.** apresentação dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário - COAUDI; **4.2.** revisão do Estatuto Social e dissolução do Conselho de Administração da COPANOR; **4.3.** acompanhamento do Orçamento Empresarial e do Programa de Investimentos 2018; **4.4.** Demonstrações Financeiras da COPASA MG relativas ao 2º trimestre de 2018; **4.5.** renovação de Termo de Credenciamento com a Caixa Econômica Federal para recebimento e tratamento de documentos de arrecadação da COPASA MG - Proposta de Resolução do Conselho de Administração - PCA nº 076/18; **4.6.** negociação da dívida da Santa Casa de Belo Horizonte - PCA nº 077/18; **4.7.** instauração de processos administrativos licitatórios para obras e serviços de reforma e implantação de unidades na ETE Ipanema, em Ipatinga - PCA nº 078/18; **4.8.** Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna 2017; **4.9.** acompanhamento do Programa de Auditoria, referente ao 2º trimestre de 2018; **4.10.** implementação do Programa de Desligamento Voluntário - PDV - PCA nº 075/18; **4.11.** homologações de processos administrativos licitatórios, conforme: **4.11.1.** SPAL nº 0520183045-PEM para aquisição de equipamentos e *softwares* de informática - PCA nº 079/18; **4.11.2.** CPLI nº 1020170181 para contratação de estudos e projetos básicos, destinados à implantação de sistemas integrados de abastecimento de água na região do semiárido mineiro - PCA nº 080/18; **4.12.** plano de substituição de hidrômetros por faixa de idade e faixa de consumo; **4.13.** modernização e fortalecimento da estrutura operacional. **5. Deliberações:** os Conselheiros tomaram conhecimento e deliberaram sobre os seguintes assuntos: **5.1.** foram apresentados aos Conselheiros os membros do Comitê de Auditoria Estatutário - COAUDI; **5.2.** foram apresentadas informações referentes à revisão do Estatuto Social da COPANOR, bem como a dissolução do Conselho de Administração dessa Subsidiária. Os Conselheiros deliberaram que sejam apresentadas ao Conselho de Administração da COPASA todas as deliberações tomadas pela Assembleia Geral da COPANOR. **5.3.** foi apresentado o acompanhamento do Orçamento Empresarial e do Programa de Investimentos 2018; **5.4.** foram apresentadas as Demonstrações Financeiras da COPASA MG, relativas ao 2º trimestre de 2018; **5.5.** autorizar, conforme artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, a renovação do Termo de Credenciamento com a Caixa Econômica Federal para recebimento e tratamento de documentos de arrecadação, com custo estimado para as tarifas de arrecadação de R\$35.858.573,10 (trinta e cinco

milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e setenta e três reais e dez centavos) e prazo de vigência de 12 (doze) meses; **5.6.** autorizar, conforme artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, as condições apresentadas para negociação da dívida da Santa Casa de Belo Horizonte. O Conselheiro Gustavo Rocha Gattass manifestou seu voto contrário à proposta apresentada; **5.7.** autorizar, conforme artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, a instauração de processos administrativos licitatórios, referentes à execução, com fornecimento de materiais e equipamentos, das obras e serviços de reforma e de implantação de unidades na estação de tratamento de esgoto Ipanema, no município de Ipatinga, no montante de até R\$33.000.000,00 (trinta e três milhões de reais), com prazo de execução previsto de 23 (vinte e três) meses; **5.8.** aprovar o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna de 2017 e sua divulgação, em conformidade com o artigo 13, inciso X, do Decreto Estadual nº 47.154/17; **5.9.** foi apresentado o acompanhamento do Programa de Auditoria, referente ao 2º trimestre de 2018; **5.10.** Foi apresentado o novo Programa de Desligamento Voluntário - PDV da Companhia e deliberado que seja reapresentado na reunião de agosto/18 com as informações solicitadas pelos Conselheiros. Devido ao teor da matéria, o Conselheiro João Bosco Senra, representante dos empregados, não participou da discussão do referido assunto; **5.11.** autorizar, conforme artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, homologações de processos administrativos licitatórios, conforme: **5.11.1.** SPAL nº 0520183045-PEM, por meio de ata de registro de preços, referente à aquisição de equipamentos e *softwares* de informática, cujo valor adjudicado foi de R\$18.550.225,61 (dezoito milhões, quinhentos e cinquenta mil, duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e um centavos), com prazo de vigência previsto de 12 (doze) meses, sendo: lote 1 - 3.000 (três mil) microcomputadores cliente padrão; lote 3 - 200 (duzentos) microcomputadores cliente avançado, 200 (duzentos) *notebooks* padrão e 20 (vinte) *notebooks* avançado, 13 (treze) microcomputadores clientes *all in one* e 40 (quarenta) monitores de vídeo de 21,5" (vinte e uma e meia polegadas); e lote 4 - 3.500 (três mil e quinhentas) licenças de *software Microsoft Office Standard 2016* e 500 (quinhentas) licenças de *call de Windows Server 2012 R2* por dispositivo; **5.11.2.** CPLI nº 1020170181 - contratação de estudos e projetos básicos para implantação de sistemas integrados de abastecimento de água, relativos ao estudo de alternativas para o incremento da oferta hídrica para áreas de escassez crônica no norte do Estado de Minas Gerais, distribuídos em 06 (seis) lotes, discriminados, respectivamente, no Edital, cujo valor adjudicado foi de R\$22.500.423,56 (vinte e dois milhões, quinhentos mil, quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos), com prazo de vigência previsto de 30 (trinta) meses; **5.12.** foram apresentadas informações sobre o plano de substituição de hidrômetros por faixa de idade e faixa de consumo; **5.13.** O Conselheiro João Bosco Senra apresentou uma proposta de modernização e fortalecimento da estrutura operacional da Companhia. Foi deliberado que as Diretorias Operacionais estudem a proposta apresentada, apresentem ao Conselheiro de Administração. **6. Assuntos gerais:** **6.1.** foram apresentadas informações relativas à Medida Provisória nº 844/18, publicada em 09/07/2018. Os Conselheiros deliberaram que não sejam assumidas novas concessões sem o Plano Municipal de Saneamento, conforme autorizado pela referida Medida Provisória; **6.2.** aprovar, conforme artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, a contratação da operação de crédito de longo prazo, junto ao Banco do Nordeste do Brasil - BNB, para financiamento da obra de captação e adução de água do rio Pacuí, em Montes Claros, nas seguintes condições: **a)** valor financiado de R\$101.928.029,25 (cento e um milhões, novecentos e vinte e oito mil, vinte e nove reais e vinte e cinco centavos) e contrapartida de

R\$12.904.769,71 (doze milhões, novecentos e quatro mil, setecentos e sessenta e nove reais e setenta e um centavos) ; **b)** prazo de 15 (quinze) anos, incluídos 5 (cinco) anos de carência; **c)** encargos: taxa bruta de 1,2791% + IPCA (ao ano), podendo chegar à taxa líquida de 1,0873% + IPCA (ao ano), com bônus de adimplência; e **d)** garantias: estão previstas, durante todo o prazo do instrumento de crédito, a constituição de Fundo de Liquidez no montante de R\$4.464.447,68 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos), sob forma de aplicação em Fundo de Investimento administrado pelo Banco do Nordeste, a cessão fiduciária de direitos creditórios, constituídos sob a forma de recebíveis no montante de R\$3.343.239,36 (três milhões, trezentos e quarenta e três mil, duzentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos) transitados no mesmo dia útil e mensalmente entre a conta vinculada da operação no Banco do Nordeste e a conta de livre movimentação da COPASA MG e a cessão fiduciária dos direitos emergentes das indenizações relativas aos contratos de concessões firmados entre a Companhia e o Município de Montes Claros, até o limite do saldo devedor, para pagamento das obrigações decorrentes do instrumento de crédito firmado entre a COPASA MG e o Banco do Nordeste. Determinar que, após concretizada a operação, sejam reportados ao Conselho de Administração, os termos e condições definitivos do referido financiamento junto ao BNB; **6.3.** Os Conselheiros parabenizaram a equipe da Diretoria Financeira de Relações com Investidores que trabalhou na 13ª emissão de debêntures.

7. Encerramento: nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a Ata, depois lida, aprovada e assinada por, Kátia Roque da Silva, Secretária, e pelos Conselheiros: Flávia Mourão Parreira do Amaral, Gustavo Rocha Gattass, João Bosco Senra, Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco e Remulo Borges de Azevedo Lemos. Os Conselheiros, Rubens Coelho de Mello e Sinara Inácio Meireles Chenna manifestaram seu voto, conforme artigos 25 e 27 do Estatuto Social da Companhia. Belo Horizonte, 25 de julho de 2018. Confere com a original lavrada em livro próprio.

Flávia Mourão Parreira do Amaral
Presidente do Conselho

Gustavo Rocha Gattass
Conselheiro

João Bosco Senra
Conselheiro

Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco
Conselheiro

Remulo Borges de Azevedo Lemos
Conselheiro

Kátia Roque da Silva
Secretária